

PROJETO DE LEI Nº. 13/2019.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 48.364,49 (Quarenta oito mil trezentos sessenta quatro reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15 Urbanismo
15.451 Infra - Estrutura Urbana
15.451.0005 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
15.451.0005.1001.0000 – Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 42.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Federal – Royalties.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
02.04.00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

17 Saneamento
17.512 Saneamento Básica Urbano
17.512.0005 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
17.512.0005.2019.0000 – Manutenção de Serviços de Agua

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.339.46
Fonte de Recursos: 05 – Federal – Royalties

T O T A L.....R\$ 48.364,49

ARTIGO 2º - A cobertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, Vinculado aos Royalties, como segue:

Superávit FinanceiroR\$ 28.288,69

Excesso de Arrecadação no ano de 2019.....R\$ 20.075,80

T O T A L.....R\$ 48.364,49

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 12 de março de 2019.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 13 de março de 2019.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

VICENTE FERNANDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade em melhorias em Infra – Estrutura Urbana em Ruas e Avenidas do Município de Nova Aliança e Distrito de Nova Itapirema, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais), como obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento, vinculados aos recursos recebido dos Royalties.

Com a finalidade em melhorias em Saneamento Básico Urbano, com Gestão em Ações e Serviços Municipais na Manutenção de Serviços de Agua do Município de Nova Aliança e Distrito de Nova Itapirema, no valor de R\$ 6.339,46 (seis mil trezentos trinta nove reais e quarenta seis centavos), vinculados aos recursos recebido dos Royalties.

A cobertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata, serão cobertos mediante Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, Vinculado aos Royalties, como segue:

Superávit FinanceiroR\$ 28.288,69

Excesso de Arrecadação no ano de 2019.....R\$ 20.075,80

T O T A L.....R\$ 48.364,49

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

AUGUSTO DONIZETII FAJAN
PREFEITO MUNICIPAL